



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT
CNPJ: 03.239.076/0001-62
Avenida Porto Alegre nº 2525 - Centro - (66) 3545-4700

TERMO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBL

Número/Referência **1**
Ano **2019**
Situação **Publicada**
Objeto/Descrição

O Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais resolve, considerando a Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso MT, na Seção V da Posse, em seu artigo nº 24 § 2º "A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe do poder executivo", deferir a prorrogação de posse a

Publicado em **02/05/2019**

Anexos

termo-de-concessao-de-prorrogacao-de-posse-6.pdf

Trâmites

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - SORRISO.MT.GOV.BR